**INDICAÇÃO N° 049/2023**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE TELA DE SOMBREAMENTO PARA A HORTA COMUNITÁRIO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de cobertura de tela de sombreamento para a horta comunitária no Bairro São José.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que usar a tela de sombreamento na agricultura é essencial para proteção das plantas, que necessitam da luz solar para sintetizar o seu alimento no processo de fotossíntese. Sem alguma proteção as plantas podem morrer devido o calor excessivo, por isso a importância de uma tela como essa. Já as hortaliças desenvolvem-se de forma inadequada quando não são devidamente protegidos contra a luz solar direta e isso acontece por conta do ressecamento.

Considerando que por isso as telas de sombreamento são utilizadas em hortas, pois além da proteção solar que proporcionam, atuam na contenção de chuvas muito fortes e vento. As telas de sombreamento distribuem quantidades similares de luz solar, o que é benéfico para as plantas, pois gera uma homogenia.

Considerando que ajuda a combater as ervas daninhas e insetos na cultura, o que dificulta a passagem dessas pragas. Nas áreas de produção das hortaliças, o uso de uma tela sombrite gera maior produtividade e qualidade. A plantação fica protegida em uma área com maior umidade e temperaturas equilibradas para seu desenvolvimento.

Considerando que a horta do Bairro São José conta hoje com 36 famílias cultivando o próprio alimento. Além de servir como uma fonte de renda extra, a prática garante segurança alimentar às famílias. A horta é uma das atividades ofertadas pela Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 01 de fevereiro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**